



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 539

DATA: 21 de Abril de 2023

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- CONSELHO DE DISCIPLINA
- DELIBERAÇÕES

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação decidiu:

#### PROCESSO DISCIPLINARES INSTAURADOS

34/DISC.- Ao Sr. Joel Frederico Azevedo Costa, dirigente do GD Caldelas, por factos que lhe são imputados no jogo SC Ucha/ GD Caldelas, realizado no dia 16.04.2023, a contar para CD Divisão Honra Seniores.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

35/DISC.- Ao Sr. Francisco Daniel Araujo Carmo, dirigente do SC Leões Enguardas, por factos que lhe são imputados no jogo ACD parada Tibães/ SC Leões Enguardas, realizado no dia 16.04.2023, a contar para CD Juvenis 1º Divisão.

Decretada a SUSPENSÃO PREVENTIVA do arguido.

36/DISC.- Ao GDR Gondarém, por factos que lhe são imputados no jogo GDR Gondarém/ACR Marretinhas, realizado no dia 15.04.2023, a contar para Campeonato Inter Distrital Futsal Seniores Masculinos.

37/DISC.- Ao ACR Marretinhas, por factos que lhe são imputados no jogo GDR Gondarém/ACR Marretinhas, realizado no dia 15.04.2023, a contar para Campeonato Inter Distrital Futsal Seniores Masculinos.

#### ARBITRAGEM

Aplicar a pena de REPREENSÃO POR ESCRITO ao Sr. Hugo Miguel Costa Matos, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea b) do Regulamento Disciplinar.

Aplicar a pena de 5 dias SUSPENSÃO ao Sr. Marcos Manuel Alves Monteiro, árbitro dos quadros de arbitragem da AF Braga, por infração ao art.º 141 n.º2 alínea c) do Regulamento Disciplinar.



100  
1922 · 2022

ÉPOCA DESPORTIVA 2022/2023

COMUNICADO Nº: 539

DATA: 21 de Abril de 2023

## OUTRAS DECISÕES

Revogar a pena de 3 (três) jogos ao Sr. Bruno Benedito Coelho Abreu, atleta do Panoense FC, inserta no CO nº 505 de 5 de Abril de 2023.

Aplicar a pena de 2 (dois) jogos de suspensão ao Sr. Bruno Benedito Coelho Abreu, atleta do Panoense FC, por infração do disposto no art.º 120 nº1 do Regulamento Disciplinar, no jogo CD Celeirós/ Panoense FC, a contar para o CD Divisão Honra Juniores, realizado no dia 2 de Abril de 2023.

Revogar a pena de 3 (três) jogos ao Sr. Rodrigo Sousa Carvalho, atleta do Panoense FC, inserta no CO nº 505 de 5 de Abril de 2023.

Aplicar a pena de 2 (dois) jogos de suspensão ao Sr. Rodrigo Sousa Carvalho, atleta do Panoense FC, por infração do disposto no art.º 120 nº1 do Regulamento Disciplinar, no jogo CD Celeirós/ Panoense FC, a contar para o CD Divisão Honra Juniores, realizado no dia 2 de Abril de 2023.

O Conselho de Disciplina da AF Braga